



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

O presente processo tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de Kit de Manutenção (Revelador e Fixador Automático) de uso no Setor de Radiologia da Unidade Básica de Saúde de Moiporá, é fundamental o abastecimento do Setor de Radiologia, para garantir diagnóstico de imagem mais preciso, monitoramento e prevenção de diversas doenças a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde, bem como para atender adequadamente às necessidades dos pacientes do município. A demanda foi identificada a partir do Levantamento do consumo médio mensal.

A aquisição do Kit de Manutenção para uso no Setor de Radiologia, possibilita atender às demandas institucionais e garantir assistência adequada aos pacientes, otimizar o funcionamento do Setor de Radiologia, aprimorar a assistência à saúde da população e fortalecer a capacidade diagnóstica do Centro de Saúde, garantindo o não Deslocamento dos pacientes para outras unidades de saúde, evitar complicações graves e garantia do direito à saúde. Contribui para um sistema de saúde mais eficiente e humanizado. Faz-se eficaz a aquisição do Kit de Manutenção para uso acima citado prestados pela Secretaria de Saúde à população.

Sendo assim analisadas as principais necessidades da aquisição do Kit de Manutenção, tem-se as descrições a seguir:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
05	KIT	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO – X 38L
05	KIT	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIO -X C/38L

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Governamental Municipal, LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

3.1 A empresa contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

3.2 A contratada deverá apresentar declaração que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a aquisição de do Kit descrito a cima para uso no Centro de Saúde.

3.3 O fornecimento do Kit descrito a acima deverá ser entregue de acordo com a exigência da contratante, comunicando a contratada o local previamente, devendo a ser entregue no máximo de 03 dia úteis, após o recebimento da indicação do local.

4 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

4.1 Por se tratar de empresas de serviços especializados, para pesquisa de preço, foi escolhido o método descrito no inciso IV do artigo 5º, dia que:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV – Pesquisa direto com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os orçamentos com 01 mais de 6(seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Trata-se da aquisição do Kit acima citado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

5.2 O fornecimento do Kit de Manutenção descrito a cima e em questão deverá ser entregue para o responsável de cada secretaria e/ou departamento.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA COTRATAÇÃO



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

6.1 O valor total estimado para Secretaria de Saúde: R\$: 3.488,75(Três mil quatrocentos oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATADA

7.1 Os balancetes dos municípios são protocolados coadunado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de forma mensal, no qual deverá constar o arquivo das ordens de compra relatando para onde foi destinado o Revelador e Fixador automáticos em questão.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Cumpriras normas estabelecidas pelo órgão auxiliar e fiscalizador dos municípios Goianos TCM/GO, a não aquisição desses materiais causa grandes transtornos aos gestores, podendo ser penalizados além de comprometer a prestação de contas do município.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Declara-se por fim, que este procedimento licitatório é viável e necessário para a eficácia e eficiência do funcionamento da máquina pública.

Secretaria de Saúde do Município de Moiporá, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2026.


LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOIPORÁ